



Itaituba – Pará, 19 de Março de 2021.

Ofício 099/2021

**Á,**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ITAITUBA,**


Senhor Secretário,

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, vem por meio deste ofício nº 036/2021, informar a Secretaria Municipal de Planejamento de Itaituba que não será possível concluir a obra de **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE 27,80 KM DA ESTRADA VICINAL CALIFORNIA**, dentro do prazo estipulado na ordem de serviço do CONTRATO DE Nº 20200362. Uma vez que a empresa começou seus trabalhos no mês de dezembro, período esse início de INVERNO em nossa região, sendo que as constantes chuvas dificultaram nosso trabalho, haja visto que todo o trabalho é a Céu aberto, mesmo com todas as dificuldades climáticas, não interrompemos em nenhum momento os trabalhos contratados, por esse motivo não conseguiremos atender o prazo previsto em contrato, para que a obra seja executada no total.

Outrossim, viemos informar também os motivos do não cumprimento da vigência e execução do contrato, motivo esse que se deu por fatores imprevisíveis (COVID19) que por sua vez dificultou na produção de insumos, e evitamos a aglomeração de pessoas no canteiro de obra, dificultando assim o bom andamento da obra.

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de prazo de execução para contrato de nº 20200362, por mais 60 (sessenta) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas da obra.

Desde já agradeço vossa atenção.

  
\_\_\_\_\_  
**W. R. P. MARQUES EIRELI**  
**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
**Representante Legal**

Endereço: Av. Governador Fernando Guilhon – Nº 190 Bairro: Comercio Cep:68.180-110 Itaituba-Pará.  
Email: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93)99182:1101  
CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### JUSTIFICATIVA

**OBJETO: Contratação de empresa para recuperação e complementação de estradas vicinais no Município de Itaituba.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20200362 - TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020-TP**

**CONTRATADA: W. R. P MARQUES EIRELLI**


**ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

A Contratada requereu aditivo de prazo de execução justificando que as chuvas do período de inverno regional têm dificultado a execução regular dos serviços que são executados a céu aberto, além da situação de emergência em razão da pandemia de COVID-19 que interferiu na aquisição de insumos, comprometendo diretamente a execução do Cronograma físico-financeiro previsto inicialmente.

O Contrato em questão prevê a execução da Obra de recuperação de 27,80 km da estrada vicinal Califórnia que encontra-se com 79,69% de sua execução conforme 2º Boletim de Medição e a recuperação de 40,10 km da estrada vicinal Pimental que já foi concluída.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de executar serviços diversos, justifica-se **aditar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empresa, com a finalidade de viabilizar o andamento e conclusão da referida Obra minimizando assim a perda de materiais e serviços e possibilitando o recebimento definitivo das mesmas.

Itaituba, PA, 20 de março de 2021.

  
Eng.º João Neto  
CREA-PA 25597 D  
**JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 25597 D/PA




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**TERMO DE ACEITE DE ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste Instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa W. R. P MARQUES EIRELLI, que solicitou mediante Ofício N° 099/2021, devidamente justificado, **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra de Contratação de empresa para recuperação e complementação de estradas vicinais no Município de Itaituba**, Objeto do Contrato N° 20200362 - TOMADA DE PREÇOS n° 009/2020-TP, por **mais 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo anterior**, para possibilitar a conclusão do Objeto do Contrato, conforme novo Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Contratada.

Itaituba, PA, 20 de março de 2021.

  
**ORISMAR PEREIRA GOMES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Municipal N° 0014/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**OBJETO: Contratação de empresa para recuperação e complementação de estradas vicinais no Município de Itaituba.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20200362 - TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020-TP**

**CONTRATADA: W. R. P MARQUES EIRELLI**

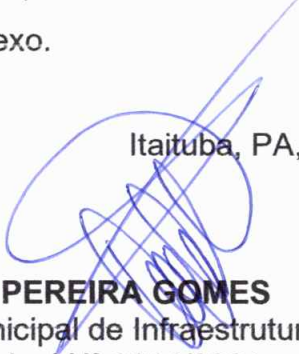
**ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Execução da Obra**

### JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo Execução da Obra de recuperação e complementação de estradas vicinais**, Objeto do Contrato Nº 20200362, justificando que as chuvas decorrentes do período de inverno têm dificultado a execução regular dos serviços comprometendo o cronograma físico financeiro previsto, uma vez que todos os trabalhos são executados a céu aberto. Além disso, informa que a pandemia de Covid-19 tem interferido na aquisição de insumos necessários para a execução da Obra.

Considerando que somente a Obra da Estrada Pimental foi concluída, sendo que a Estrada Califórnia encontra-se 79,69% de sua execução conforme 2º Boletim de Medição. Em virtude do exposto, o prazo restante não será suficiente para possibilitar a execução e recebimento definitivo do Objeto do Contrato, deste modo, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias** a contar do término do prazo anteriormente concedido, conforme Solicitação da Empresa e cronograma físico-financeiro em anexo.

Itaituba, PA, 20 de março de 2021.

  
**ORISMAR PEREIRA GOMES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Municipal Nº 0014/2021